



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **DECRETO Nº 8.609, DE 8 DE MAIO DE 2024** -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado de  
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.751, de 20 de março de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.344/2024,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.840,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a atender despesas com instalação de sistemas de alarme e monitoramento para a Secretaria Municipal de Educação, consignado na dotação orçamentária a seguir:

### **I - Ensino Fundamental**

09.02.00 - 12.361.2001-2041 - 3.3.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 282.0000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 68.840,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de maio de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.